

1. Documento: 17490-2019-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 17490/2019

Situação: Ativo

Tipo Documento: Solicitação

Assunto: Solicitação de Mudança

Unidade Protocoladora: DGP - Diretoria de Gestao de Pessoas

Data de Entrada: 03/06/2019

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: SHEYLACM

Data de Inclusão: 10/06/2019 18:02

Descrição: Solicita reativação do PROG 15010 - Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas.

1.2. Dados do Documento

Número: 17490-2019-3

Nome: SM 03 - Solicitação de reativação da Política de Gestão de Pessoas.pdf

Incluído Por: Diretoria de Gestao de Pessoas

Cadastrado pelo Usuário: SHEYLACM

Data de Inclusão: 06/06/2019 11:24

Descrição: Solicitação de mudança. Reativação e patrocinador.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Sheyla de Campos Mendes	Login e Senha	06/06/2019 11:24

Documento Gerado em 12/06/2019 16:26:41

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: Programa de implantação da política de gestão de pessoas

Código do Projeto: PROG15010

Autor da Solicitação: Sheyla de Campos Mendes

Email: sheylacm@trt3.jus.br

Ramal: 7117

epad 17490/2019

IDENTIFICAÇÃO DA (S) MUDANÇA(S)

1. Reativação do PROG15010 – Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas, após fim do período de suspensão temporária;
2. Alteração do patrocinador do Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas, para Diretor (a) de Gestão de Pessoas.

DESCRIÇÃO

1. Em março de 2018, a Diretoria de Gestão de Pessoas propôs a suspensão do Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas por 1 ano – até fevereiro de 2019, com as seguintes motivações:

- falta de patrocínio dos dirigentes do TRT-MG;
- ausência de reposição dos claros de lotação das áreas de gestão de pessoas – área que, de acordo com a Resolução CNJ nº 240/2016 - Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, deveria receber aporte de pessoal para a implementação desta política;
- ausência de orçamento para projetos;
- prioridade dada pelo Tribunal para a implantação do sistema SIGEP, que à época retirou muitos servidores de suas atividades habituais para se dedicarem com exclusividade a essa iniciativa;
- restrição no desenvolvimento de programas para suportar projetos de gestão de pessoas, visto que a equipe de desenvolvedores da Secretaria de Sistemas contava com apenas 2 servidores voltados para suprir as necessidades da área.

A despeito de as restrições de pessoal terem se agravado neste Tribunal, em função da impossibilidade de reposição das vacâncias com aumento de despesa – notadamente das aposentadorias, o cenário atual possibilita a retomada deste programa.

O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, previsto na Res. CNJ nº 240/2016, foi implantado no 1º semestre de 2018 e se encontra em pleno funcionamento, com membros dedicados a propor e apoiar iniciativas para a área. No 2º semestre de 2018, o Comitê propôs o Projeto Estratégico “Plano de Gestão de Pessoas”, com o objetivo de atender simultaneamente a já citada Resolução 240, as recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU nos levantamentos do índice de governança em Gestão de pessoas – o iGovPessoas e um dos achados de auditoria apontados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ainda em elaboração, o Plano de Gestão de Pessoas resultou em algumas iniciativas estratégicas que contribuirão para a implantação da Política de Gestão de Pessoas, dentre elas: o Grupo de Trabalho para Mapeamento das Ocupações Críticas e o Banco de Talentos. É certo que outras iniciativas surgirão a partir da elaboração deste plano, todas elas alinhadas com a Política de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: Programa de implantação da política de gestão de pessoas

Código do Projeto: PROG15010

Gestão de Pessoas, possibilitando assim que o programa objeto desta solicitação de mudança possa, enfim, ser implantado.

Por fim, em reunião do Tribunal Pleno realizada no dia 9/5/2019, foi aprovada a criação da Seção de Gestão e Governança de Pessoas, que contará com dois servidores e terá entre suas atribuições a avaliação, o direcionamento e o controle das iniciativas de gestão de pessoas a serem implantadas – favorecendo a gestão deste programa.

Pelos motivos expostos, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicita a reativação do PROG15010 – Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas.

2. A patrocinadora do Programa quando de seu lançamento era Maria Cristina Gonçalves Discacciati, Diretora de Gestão de Pessoas à época. Com o advento da gestão para o biênio 2018/2019, o patrocínio do Programa foi alterado para fazer constar o nome de Sheyla de Campos Mendes, que assumira como Diretora de Gestão de Pessoas. Em 2/5/2019, ocorreu alteração da coordenação da DGP para Flávia Dantès Macedo Neves e, com o final do biênio se aproximando, é de se considerar a possibilidade de nova alteração na ocupação do posto.

Com o objetivo de evitar que as constantes alterações na coordenação da unidade impliquem sucessivos envios de solicitações de mudança ao EPRO, solicito que passe a constar, como patrocinador (a) do PROG 15010, o (a) Diretor (a) de Gestão de Pessoas.

PRIORIDADE

- () Urgente - necessária e deve ser feita imediatamente
(X) Essencial - não pode deixar de ser feita
() Desejável - não é imprescindível

EFEITOS DO NÃO ATENDIMENTO À(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

Poderá impactar na implementação do Plano de Gestão de Pessoas e no atendimento das Resoluções CSJT nº 229/2018 (que dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico “promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020) e CNJ nº 240/2016 (que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário).

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

Não se aplica.

MEIOS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO

Não se aplica.

IMPACTOS DA MUDANÇA

TEMPO? (X)SIM ()NÃO

Descrição: possibilitará a retomada do programa.

CUSTO? ()SIM (X)NÃO

Descrição: não haverá aumento de custo para o Tribunal.

RECURSOS HUMANOS? (X)SIM ()NÃO

Descrição: demandará comprometimento das servidoras lotadas na Seção de Gestão e Governança de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: Programa de implantação da política de gestão de pessoas

Código do Projeto: PROG15010

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Programa	Sheyla de Campos Mendes		5/6/2019
Patrocinador	Diretor (a) de Gestão de Pessoas	Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício	5/6/2019